



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

1. O Pronto Atendimento 24h, atualmente em funcionamento na Policlínica Municipal, seguirá operando normalmente? Em caso negativo, há previsão de encerramento ou transferência dos atendimentos atualmente realizados na unidade?

2. Quais especialidades médicas estão disponíveis hoje na Policlínica Municipal e com que frequência são ofertadas as consultas? Todos os profissionais atuantes possuem registro no CRM correspondente às especialidades exercidas?

3. Qual é a finalidade do “Centro de Apoio Infantil Casa da Criança”, cuja placa foi recentemente afixada na Policlínica Municipal? Qual será o escopo de atuação do serviço e de que forma se dará seu funcionamento e atendimento ao público?

4. Existe previsão de atendimento pediátrico para crianças na referida unidade? Esse atendimento será realizado por médicos especialistas (pediatras), conforme estabelece a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)?

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, foi observada a instalação de uma placa com a identificação “Centro de Apoio Infantil Casa da Criança” na fachada da Policlínica Municipal, ao mesmo tempo em que recebemos relatos de que não há mais previsão de atendimento na unidade já para o próximo mês. Tais informações têm gerado grande preocupação entre os usuários do sistema público de saúde, que dependem dos atendimentos realizados naquela unidade.

Diante disso, é fundamental que a Prefeitura esclareça a real situação da Policlínica Municipal, a razão da nova identificação, e se há mudanças previstas na estrutura ou funcionamento dos serviços. A transparência nesse processo é essencial para assegurar o direito da população à saúde e evitar desinformação ou prejuízos à comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 24 de julho de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)